

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 28 de agosto de 2024



Nesta edição:

- ***Câmara aprova prazo de três anos para renegociação de dívidas com os Fundos Constitucionais (PL 1725/2024)***
- ***GT da CAE realiza audiência pública sobre tecnologia e inovação na regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024)***

Câmara aprova prazo de três anos para renegociação de dívidas com os Fundos Constitucionais (PL 1725/2024)

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 1725/2024, que estabelece o Programa Acredita, e visa diversificar e ampliar o acesso ao crédito para pessoas físicas, microempreendedores e empresas de pequeno porte.

O programa também prevê facilitação de financiamento imobiliário e captação de recursos em moeda estrangeira, assim como promove investimentos estrangeiros em iniciativas de sustentabilidade ambiental.

O relator, dep. Doutor Luizinho, entre outros pontos, sugeriu modificações para contemplar a reabertura do período para negociação de dívidas com os Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE, FNO), de até 3 (três) anos após a entrada em vigor da lei e sua regulamentação.

O tema integra a Agenda Legislativa da Indústria 2024.

Essas alterações visam o fortalecimento dos Fundos por meio da recuperação de ativos previamente considerados incobráveis, o que resulta na melhora do patrimônio líquido. Além disso, possibilita o fornecimento de novos financiamentos ao setor produtivo e contribui para a reintegração de devedores na economia, com possíveis efeitos positivos na criação de empregos e aumento de renda.

O projeto segue para apreciação do Senado Federal.

GT da CAE realiza audiência pública sobre tecnologia e inovação na regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024)

O Grupo de Trabalho sobre a regulamentação da reforma tributária, criado pela CAE do Senado Federal, realizou audiência pública para debater a tecnologia e a inovação na regulamentação da reforma tributária sobre o consumo (PLP 68/2024).

Renato Matos Roll, representante da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (**Assespro**), elencou que, com relação ao papel do setor de TI, é importante a digitalização de processos, a automação industrial e a inteligência artificial. Ressaltou que esses sistemas fazem parte do dia a dia das empresas e de pequenos prestadores de serviço ao redor do país. Ademais, afirmou que o setor de tecnologia é um pilar fundamental do desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, para continuar desempenhando esse papel, é imprescindível que haja uma política tributária adequada que suporte o desenvolvimento.

Sérgio Sgobbi, Diretor de Relações Governamentais da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (**Brasscom**), destacou que há uma fragilidade no PLP 68/2024 sobre o conceito de importação de serviços e tratou da responsabilidade solidária das plataformas digitais quanto à intermediação e à prestação de serviço, afirmando serem necessário ajustes sobre a responsabilização. Outra sugestão foi relativa à cibersegurança, dado que o Brasil é o 2º país com maior incidência de ataques e o 4º no ranking de *cyber insecurity*. Reforçou que sistemas delicados dependem cada vez mais de segurança cibernética para seu pleno funcionamento e que o prazo para a operacionalização da reforma tributária é curto quando comparado à complexidade do sistema.

Marcelo Almeida, Diretor de Relações Governamentais da Associação Brasileira de Empresas de Software (**ABES**), abordou a importância de realizar uma adequação textual para restringir a subjetividade no que diz respeito à responsabilidade do desenvolvedor na utilização indevida de aplicativos. Tratou também da necessidade de diminuição dos prazos de restituição de créditos em razão do elevado acúmulo de créditos.

Marcos Flores, Auditor Fiscal da **Receita Federal do Brasil**, apontou que a reforma tributária possui mudanças interessantes, como exemplo a adoção do princípio do destino no recolhimento do tributo. Entende que isso é importante para as empresas de informática.

Miguel Abuhad, Engenheiro Mecânico formado pelo ITA, fundador da Datasul e Neogrid, apresentou um modelo elaborado em que a ideia inicial era a de fazer uma integração entre os documentos fiscais e documentos de cobrança, a liquidação financeira. Ressaltou que a simples integração entre os documentos fiscais com os documentos de pagamento tem o potencial de eliminar a maior parte dos efeitos negativos e desnecessários de sistema tributário, bem como sugeriu a antecipação dessa vinculação a partir de 2025.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Edição: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA